



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 631/82

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um Crédito Suplementar de Cr\$ 6.015.000,00 (Seis milhões e quinze mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

- Órgão - 2 Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária - 2.1 Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária - 3120 Material de Consumo Cr\$ 50 000,00
- Órgão - 3 Departamento de Finanças
Unidade Orçamentária - 3.2 Tributação
Dotação Orçamentária - 3120 Material de Consumo Cr\$ 50 000,00
- Órgão - 4 Departamento de Administração
Unidade Orçamentária - 4.1 Serviços Administrativos
Dotação Orçamentária - 3111 Pessoal Civil Cr\$ 650 000,00
- Órgão - 5 Departamento de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 5.1 Diretoria de Obras
Dotação Orçamentária - 3132 Outros Serviços e
Encargos Cr\$ 20 000,00
- Unidade Orçamentária - 5.2 Serviços de Água e Esgotos
Dotação Orçamentária - 4110 Obras e Instalações Cr\$ 2 000 000,00
- Unidade Orçamentária - 5.3 Serviços de Estradas de Rodagem
Dotação Orçamentária - 3111 Pessoal Civil Cr\$ 500 000,00
Dotação Orçamentária - 3253 Salário Família Cr\$ 20 000,00

(Segue fls. 02)





Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls. 02

DECRETO Nº 631/82

Órgão	- 6 Departamento de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	- 6.1 Ensino de 1º. Grau		
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	Cr\$	300 000,00
Dotação Orçamentária	- 3253 Salário Família	Cr\$	35 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.2 Serviços de Merenda Escolar		
Dotação Orçamentária	- 3111 Pessoal Civil	Cr\$	750 000,00
Dotação Orçamentária	- 3253 Salário Família	Cr\$	10 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.3 Ensino Pré Primário		
Dotação Orçamentária	- 3111 Pessoal Civil	Cr\$	1 000 000,00
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	Cr\$	100 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.4 Ensino Secundário e Superior		
Dotação Orçamentária	- 3254 Apoio Financeiro a		
	Estudantes-	Cr\$	200 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.5 Ensino Técnico Profissional		
Dotação Orçamentária	- 3111 Pessoal Civil	Cr\$	150 000,00
Dotação Orçamentária	- 3132 Outros Serviços e Encargos		
		Cr\$	50 000,00
Órgão	- 7 Departamento de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	- 7.3 Logradouros Públicos		
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	Cr\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	- 7.5 Assistência Médico Hospitalar		
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	Cr\$	100 000,00
	Total da Suplementação	Cr\$	6.015.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	- 2 Chefia do Executivo		
Unidade Orçamentária	- 2.1 Gabinete do Prefeito		
Dotação Orçamentária	- 4210 Aquisição de Imóveis	Cr\$	6.015.000,00
	Total da Anulação	Cr\$	6.015.000,00

(Segue fls. 03)



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls. 03

DECRETO Nº 631/82

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor /
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.982.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data
supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo